



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

(Republicado por erro material nas datas de suspensão e de retomada dos prazos)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CEE/NHP nº 0710/2014, de 20/10/2014, Expediente nº 09.54.14.07492-35, oriundo da Central de Execução e Expropriação, comunicando a ocorrência de obra na Secretaria do Núcleo de Hastas Públicas, o que impossibilita o regular funcionamento do setor,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos nos processos que estejam em curso no Núcleo de Hastas Públicas, no dia 20/10/2014.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/10/2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 20 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 20.10.2014, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 21.10.2014, página 1, em razão de erro material.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 22/10/2014 11:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102201272496951.

Firmado por assinatura digital em 21/10/2014 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102101271937654.